



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93:

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao **Contrato nº 178/2018** oriundo do processo originário nº **23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, haja vista o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina; e no Parecer nº 03/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC; com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01/01/2022**, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 6.290,14 (seis mil duzentos e noventa reais e catorze centavos) para **R\$ 6.801,96 (seis mil oitocentos e um reais e noventa e seis centavos)** conforme detalhado abaixo:

<b>Ite m</b>	<b>CÓD. SIASG</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>
004	8729	Serviços de recepção para o Campus Araranguá – 44h semanais	Posto	02	R\$ 3.400,98	R\$ 6.801,96

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2022 a 2 de maio de 2022 será de **R\$ 2.080,31 (dois mil e oitenta reais e trinta e um centavos)**, conforme cálculo do Anexo I;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 104,02 (cento e quatro reais e dois centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF nº 342.374.379-49

## ANEXO I

<b>Período</b>	<b>Valor Anterior</b>	<b>Valor c/ Acréscimo</b>	<b>Majoração</b>
JANEIRO/2022	R\$ 6.290,14	R\$ 6.801,96	R\$ 511,82
FEVEREIRO/2022	R\$ 6.290,14	R\$ 6.801,96	R\$ 511,82
MARÇO/2022	R\$ 6.290,14	R\$ 6.801,96	R\$ 511,82
ABRIL/2022	R\$ 6.290,14	R\$ 6.801,96	R\$ 511,82
01/05 a 02/05/2022	R\$ 405,81	R\$ 438,84	R\$ 33,03
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.080,31</b>